



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 153/2015 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com que consta no Processo nº 3.736/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde à servidora NOELMA KÊNIA FERNANDES DE AZEVEDO, matrícula n.º 979, ocupante do cargo de Técnica de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, durante o período de 15 (quinze) dias, conforme Laudo Médico acatado aos autos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 16/10/2015.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 12 de Novembro de 2015.

Luiz Benes Leocádio de Araújo

- Prefeito -

Publicado por:
ALLAN KARDECK DA SILVA COSTA
Código Identificador: 634814DD

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE no dia 13 de Novembro de 2015. Edição 1535.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.femurn.org.br/diariomunicipal>